



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

---

**PORTARIA Nº 425, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, COM ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO**, PREFEITO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA**, CPF nº 03535130328 PRESIDENTE DA CPL, **REGINA LÚCIA ALVES MACHADO**, CPF nº 689.235.383-53, MEMBRO DA CPL e **FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 862.971.983-49 MEMBRO DA CPL, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO – MA, no exercício de 2023.

**Art. 2º - Fica nomeado PREGOEIRA ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA**, CPF nº 03535130328, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município, no decorrer deste exercício de 2023.

**Parágrafo Único – Ficam nomeados para comporem a Equipe de apoio REGINA LÚCIA ALVES MACHADO**, CPF nº 689.235.383-53 e **FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº: 862.971.983-49.

**Art. 3º - Caberá a pregoeira e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.**

**Art. 4º - COMO SUPLENTE: o senhor: JAKESON CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 602.298.363- 05.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

---

Art. 5º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 425/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 24/02/2023.

---

Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 335/2022